



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 009/2026

Altera o § 1º do art. 135-A da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte/PA, para adequação do limite de emendas parlamentares individuais impositivas ao princípio da simetria constitucional.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 42, § 2º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em dois turnos de discussão e votação, observando o interstício mínimo legal, e ela **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O § 1º do art. 135-A da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte/PA passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - As emendas individuais de cada vereador ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de até 1,55% (um inteiro, e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, na forma da legislação aplicável.”

Art. 2º - Ficam preservados os demais parágrafos e disposições do art. 135-A e do art. 135-B, no que não conflitarem com esta Emenda.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Charles Coutinho Martins de Melo *Marcio Oliveira de Silva*




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com



Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 02 de fevereiro de 2026.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

CHARLES GUTIERE MARTINS DE MELO
Vice-Presidente

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
1º Secretário

RENIVALDO MARTINS NUNES
2º Secretário